



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Boletim de Serviço

JULHO/2015 - Extraordinário

Publicado em 10 de julho de 2015.

Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:

ANDRÉA MARTA DONADEL BERGONCI

CAROLINE CATANEO

CÍNTIA TAVARES PIRES DA SILVA

FABIANA CARVALHO DONIDA

FABIANA DE OLIVEIRA KELLER

GERSON RAFAEL JUCHEM

GRASIELE BORGMANN

IVAIR NILTON PIGOZZO

WILLIAN MIRANDA RUSTICK



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Renato Janine Ribeiro
Ministro da Educação

Marcelo Machado Feres
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora

Giovani Silveira Petiz
Pró-reitor de Administração

Oswaldo Casares Pinto
Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Amilton de Moura Figueiredo
Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos
Pró-reitora de Extensão

Júlio Xandro Heck
Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-geral do Câmpus Alvorada

Luciano Manfroi
Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves

Mariano Nicolao
Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Canoas

Tatiana Weber
Diretora-geral *pro tempore* do Câmpus Caxias do Sul

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Erechim

Ivan Gabe
Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Farroupilha

Giovani Forgiarini Aiub



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Feliz
Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora-geral *pro tempore* do Câmpus Ibirubá
Roberto Saouaya
Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Osório
Paulo Roberto Sangoi
Diretor-geral do Câmpus Porto Alegre
Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Restinga (Porto Alegre)
Luiz Angelo Sobreiro Bulla
Diretor-geral do Câmpus Rio Grande
Jesus Rosemar Borges
Diretor-geral do Câmpus Rolante
Lenir Antonio Hannecker
Diretor-geral do Câmpus Sertão
Gilberto Luiz Putti
Diretor-geral do Câmpus Vacaria
Alexandre Martins Vidor
Diretor-geral do Câmpus Viamão
Fábio Augusto Marin
Diretor-Geral do Câmpus Veranópolis



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

Portarias.....	5
----------------	---



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 859, DE 10 DE JULHO DE 2015.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, Publicado no DOU de 13/10/2011, e

Considerando a necessidade de atendimento ao público interno/externo dos Câmpus do IFRS;

Considerando a ampliação do horário de atendimento externo à comunidade, visando a melhoria do serviço prestado ao cidadão.

DECIDE:

- 1) Revogar a Portaria nº 733, de 14/05/2013;
- 2) Estabelecer o horário de funcionamento da Reitoria no horário das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS
Decreto Presidencial de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 860, DE 10 DE JULHO DE 2015.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, Publicado no DOU de 13/10/2011, e

Considerando os processos e documentos encaminhados à Reitoria;

Considerando que foram atendidas as disposições contidas na IN Nº 02/2015 para a flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos administrativos da Reitoria;

RESOLVE:

- 1) Autorizar a jornada de trabalho flexibilizada nos seguintes setores:
Pró-reitoria de Administração (PROAD);
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI);
Pró-reitoria de Ensino (PROEN);
Pró-reitoria de Extensão (PROEX);
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPi);
- 2) Determinar que os horários dos setores internos sejam afixados e disponibilizados no site para acompanhamento dos usuários dos serviços.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS
Decreto Presidencial de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul